

ARNALDO DE ARAÚJO ABREU PINHEIRO TORRES

Legislaturas: VI, VII, X, XI.



Data de nascimento

- 1907-05-14.

Localidade

- S. João Batista / Vila do Conde.

Habilitações literárias

- Licenciatura em Direito, pela Universidade de Coimbra.

Profissão

- Advogado;
- Segurador.

Carreira profissional

- Administrador da Companhia de Seguros Douro;

Perfil político-ideológico

- Presidente da Comissão Distrital do Porto da União Nacional;
- 1963-1968 – Vogal da Comissão Executiva da União Nacional.

Carreira político-administrativa

- 1934-1937 – Secretário do Presidente do Conselho, Oliveira Salazar;
- Membro de proa do Conselho Distrital da Ordem dos Advogados, instituição que foi Presidente entre 1962 e 1965;
- 1957-1965 – Presidente do Grémio dos Seguradores, em cuja qualidade integrou a Câmara Corporativa, como representante das empresas seguradoras (VI e VII Legislaturas);
- Consultor Jurídico da Inspeção de Seguros;
- 1969 – Presidente da Corporação do Crédito e Seguros, mantendo-se, por inerência do cargo, na Câmara Corporativa; na última Legislatura foi Procurador na qualidade de ex-Presidente da referida Corporação.

Carreira parlamentar

Legislaturas	Secções
VI	X – Comércio, crédito e previdência (<i>1.ª Subsecção – Crédito e previdência</i>).
VII	X – Crédito e seguros (<i>2.ª Subsecção – Seguros</i>).
X	Conselho da Presidência; X – Crédito e seguros (<i>1.ª Subsecção – Crédito; 2.ª Subsecção – Seguros</i>).
XI	X – Crédito e seguros (<i>1.ª Subsecção – Crédito; 2.ª Subsecção – Seguros; 3.ª Subsecção – Mutualidades</i>).

Pareceres subscritos/relatados [Total: 9]

VI Legislatura (1953-1957) [1]

- 52/VI – Cooperação das instituições de previdência e das Casas do Povo na construção de habitações económicas.

VII Legislatura (1957-1961) [1]

- 3/VII – Projecto do II Plano de Fomento (1959-1964) METRÓPOLE – ANEXO VI – Financiamento do Plano.

X Legislatura (1969-1973) [7]

- 13/X – Actividade de seguros e resseguros (*Relator*).
- 31/X – Autorização das receitas e despesas para 1972.
- 32/X – Aditamento à proposta de lei n.º 16/X de autorização das receitas e despesas para 1972.
- 33/X – Organização judiciária.
- 37/X – Organização judiciária.
- 40/X – Prestação de avales pelo Estado.

- 44/X – Autorização das receitas e despesas para 1973.

XI Legislatura (1973-1974)

Não subscreveu ou relatou qualquer parecer.